

Ofício nº 97 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil.”

Atenciosamente,

Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Semana Nacional da Educação Infantil, a ser celebrada anualmente na semana de 25 de agosto, data esta que passa a ser comemorada como o Dia Nacional da Educação Infantil, em homenagem à Dra. Zilda Arns.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal